



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

PORTARIA Nº 103/2022 – GAB PMC

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caridade do Piauí/PI e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 279/2021 que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Caridade do Piauí - PI e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 da Lei Municipal nº 279/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº 019/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de CNPJ e conta bancária em nome do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para recebimento dos recursos destinados à manutenção do Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Cleineilda Xavier dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, portadora de CPF nº 019.752.513-00, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caridade do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, em
01 de agosto de 2022.


Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI